

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matricula

79.345

Ficha

01

FRANCA, **14 de dezembro de 2016**

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, constituído pelo lote nº 25 da quadra nº 26, no loteamento denominado **JARDIM DOUTOR ANTÔNIO PETRÁGLIA**, medindo 11,00 m de frente e fundo; por 25,00 m de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a **AVENIDA "C"**; aos fundos com o lote nº 06, do lado direito de quem de dentro do terreno olha para a rua com o lote nº 26 e do lado esquerdo com o lote nº 24, encerrando a área de 275,00 m², distante 33,00 m da esquina com a Rua Vinte, e na quadra completada pelas Ruas Vinte e Três e Avenida "B".

(CONTRIBUINTE nº 3.21.14.020.25.00 da PM de Franca-SP)

PROPRIETÁRIOS: **OLGA CÉLIA CINTRA**, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **IVALDO BARBOSA CINTRA**, lavrador, portadores do CPF nº 747.533.478-34, residentes e domiciliados na Fazenda Porteira da Pedra, no município de Claraval-MG; **ELZA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **DOMINGOS ANTÔNIO DA SILVA**, pedreiro, portadores do CPF nº 020.205.038-67, residentes e domiciliados nesta cidade de Franca-SP e **NORMA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 19.05.1969, dependente do CPF nº 747.533.478-34, residente e domiciliada na Fazenda Porteira da Pedra, no município de Claraval-MG, *uma parte ideal correspondente a 1/3, cada um.*

REGISTRO ANTERIOR: R. 03 de 04.08.1986 da M/19.892 do 1º Oficial de Registro de Imóveis local.

A ESCRIVENTE

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

R. 1/79.345 - (compra e venda)

em 14 de dezembro de 2016. Protocolo nº 171.367 de 02/12/2016.

Pela Escritura Pública de 23 de outubro de 1986, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Franca-SP, Livro nº 612 Folhas nº 040/041, os proprietários **OLGA CÉLIA CINTRA**, RG nº 30.039.109-2-SSP-SP, CPF nº 026.689.946-32, e seu marido **IVALDO BARBOSA CINTRA**, RG nº 11.637.580-SSP-SP, brasileiro, agricultor, residentes e domiciliados na Rua Carlos Vergani, 2385, na cidade de Franca-SP; **ELZA APARECIDA DA SILVA**, RG nº 27.622.351-2-SSP-SP, CPF nº 175.450.238-54, e seu marido **DOMINGOS ANTÔNIO DA SILVA**, RG nº 12.505.211-SSP-SP, brasileiro,

Matrícula

79.345

Ficha

01

Verso

residentes e domiciliados na Rua Carlos Vergani, 2385, na cidade de Franca-SP e **NORMA DA SILVA**, RG nº 24.714.101-SSP-SP, CPF nº 107.155.198-16, do lar, residente e domiciliada na Rua Carlos Vergani, 2385, na cidade de Franca-SP, devidamente autorizada por alvará judicial, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 100.237,50, na data da escritura, a **DÉBORA TELES MIRON**, nascida em 02.07.1982; **NATÁLIA TELES MIRON**, nascida em 13.12.1984, e ao **NASCITURO**, filhos de Joel Rodrigues Miron e Vera Ione Teles Miron, todos menores impúberes, solteiros, dependentes do CPF nº 832.704.008-10, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Roberto Bachur, 2370, na cidade de Franca-SP. Valor Venal R\$ 49.716,98.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 2/79.345 - (retificação)

em 14 de dezembro de 2016. Protocolo nº 171.367 de 02/12/2016.

Pela Escritura Pública mencionada no R. 01, Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo Detran-SP e nos termos do artigo 213, I "g", da Lei nº 6.015/73, procedo à presente averbação para constar que **DEBORA TELES MIRON** é portadora do **RG nº 35.274.234-SSP-SP** e do **CPF nº 223.183.098-17**.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 3/79.345 - (retificação)

em 14 de dezembro de 2016. Protocolo nº 171.367 de 02/12/2016.

Pela Escritura Pública mencionada no R. 01, Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e nos termos do artigo 213, I "g", da Lei nº 6.015/73, procedo à presente averbação para constar que **NATÁLIA TELES MIRON** é portadora do **RG nº 35.274.235-5-SSP-SP** e do **CPF nº 336.975.148-81**.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

79.345

Ficha

02

FRANCA, **14 de dezembro de 2016**

Av. 4/79.345 - (*alteração da denominação do logradouro*)
em 14 de dezembro de 2016. Protocolo nº 171.367 de 02/12/2016.

Pela Escritura Pública mencionada no R. 01, Decreto Municipal nº 3457, de 27.08.1975, mencionado na Certidão nº 4159, expedida em 10.10.2001, pela Prefeitura Municipal local, arquivada nesta Serventia, e nos termos do artigo 213, I "c", da Lei nº 6.015/73, procedo à presente averbação para constar que a Avenida "C", do imóvel objeto desta matrícula, é atualmente denominada **AVENIDA PROFESSOR JOSÉ RODRIGUES DA COSTA SOBRINHO**.

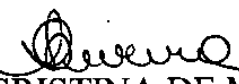
A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 5/79.345 - (*alteração do estado civil*)
em 14 de dezembro de 2016. Protocolo nº 171.368 de 02/12/2016.

Pelo Requerimento de 30 de novembro de 2016 e Certidão de Casamento matrícula nº 123281.01.55.2011.3.00015.179.0004679-40, extraída do Termo nº 4679 lavrado às Folhas nº 179 do Livro B-AUX-15, fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Franca-SP, aos 19.10.2011, procedo à presente averbação para constar a alteração do estado civil de **NATÁLIA TELES MIRON**, brasileira, do lar, em virtude de haver contraído matrimônio em 15 de outubro de 2011, com **Rodrigo Marques Vivan**, RG nº 42.202.131-3-SSP-SP, CPF nº 310.041.958-85, brasileiro, empresário, sob o regime da separação total de bens, que por consequência, passou a mesma a assinar **NATÁLIA TELES MIRON VIVAN**.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 6/79.345 - (*regime de bens do casamento*)
em 14 de dezembro de 2016. Protocolo nº 171.368 de 02/12/2016.

Pelo Requerimento mencionado na Av. 05, procedo à presente averbação para constar que **NATÁLIA TELES MIRON VIVAN** é casada com **Rodrigo Marques Vivan** *pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei nº 6.515/77*. O pacto antenupcial encontra-se devidamente registrado sob nº 15.626 no Livro 03-Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis.

Matrícula

79.345

Ficha

02

Verso

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 7/79.345 - (*nascimento de proprietário*)

em 14 de dezembro de 2016. Protocolo nº 171.369 de 02/12/2016.

Pelo Requerimento de 29 de novembro de 2016 e Termo de Nascimento nº 46.071, lavrado às Folhas nº 176-F do Livro A-131, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Franca-SP., aos 21.11.1997, procedo à presente averbação para constar que o nascituro referido no R. 01 da presente, recebeu o nome de **SAMUEL TELES MIRON**, RG nº 40.347.787-SSP-SP, CPF nº 363.072.528-71, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Professor José Rodrigues da Costa Sobrinho, 2410, na cidade de Franca-SP, nascido em 23 de maio de 1987, filho de Joel Rodrigues Miron e Vera Ione Teles Miron.

A ESCRIVENTE:

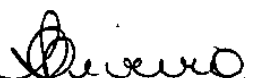

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 8/79.345 - (*construção*)

em 14 de dezembro de 2016. Protocolo nº 171.369 de 02/12/2016.

Pelo Requerimento mencionado na Av. 07, Certidão nº 51703, expedida em 12.09.2016, pela Prefeitura Municipal local e Certidão de Valor Venal nº 56856, emitida em 15.09.2016, pela Internet, procedo à presente averbação para constar que no terreno matriculado foi edificada uma casa de moradia que **recebeu o nº 2410 da Avenida Professor José Rodrigues da Costa Sobrinho**, com 200,20 m² de área construída, concluídos em 10.08.1987, em 04.12.2008 e em 08.09.2016 e cadastrados nas mesmas datas. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003262016-88888560, emitida em 01.12.2016, pela Internet, válida até 30.05.2017. Valor base de cálculo da construção R\$ 316.051,73.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Reg.



CNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

79.345

Ficha

03

FRANCA, 23 de dezembro de 2022

Av. 9/79.345 - (*alteração do estado civil*)

em 23/12/2022. Prenotação nº 229.196 de 17/11/2022. Selo Digital: 123828331181E00022919622M

Pela Escritura Pública de 09 de janeiro de 2017, Livro nº 1364 Folhas nº 25/28, Ata Retificativa de Escritura Pública de 15 de dezembro de 2022, Livro nº 1539 Folhas nº 143, lavradas pelo 1º Tabelião de Notas de Franca-SP e Certidão de Casamento matrícula nº 123281.01.55.2013.3.00018.111.0005511-97, fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Franca-SP, aos 13.12.2022, procedo à presente averbação para constar a alteração do estado civil de **DÉBORA TELES MIRON**, em virtude de haver contraído matrimônio, em data de 15 de dezembro de 2012, com **DANIEL GUERRA BORGES**, que por consequência, passou a mesma a assinar **DÉBORA TELES MIRON BORGES**, *sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77*. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

R. 10/79.345 - (*compra e venda*)

em 23/12/2022. Prenotação nº 229.196 de 17/11/2022. Selo Digital: 123828321181E10022919622M

Pela Escritura Pública e Ata Retificativa de Escritura Pública mencionadas na Av. 09, os proprietários **DÉBORA TELES MIRON BORGES**, biomédica, assistida por seu cônjuge **DANIEL GUERRA BORGES**, RG nº 43.156.071-SSP-SP, CPF nº 316.030.238-52, filho de Lucio Borges e Edinalva Guerra Borges, nascido em 03.02.1983, brasileiro, bancário, residentes e domiciliados na Avenida José Rodrigues da Costa Sobrinho, 2410, Jardim Doutor Antônio Petráglio, Franca-SP; **SAMUEL TELES MIRON**, residente e domiciliado na Avenida José Rodrigues da Costa Sobrinho, 2410, Jardim Doutor Antônio Petráglio, Franca-SP e **NATÁLIA TELES MIRON VIVAN**, empresária, assistida por seu cônjuge **RODRIGO MARQUES VIVAN**, residentes e domiciliados na Rua Alceu Domingos de Castro, 271, Parque das Esmeraldas, Franca-SP, todos com endereço eletrônico não informado, já qualificados, *venderam* o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 35.000,00, a **EMMANUELA CARVALHO TAVEIRA**, RG nº 33.645.477-6-SSP-SP, CPF nº 327.252.858-01, nascida em 20.05.1984, brasileira, publicitária, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Demar Tozzi, 661, Bairro São Joaquim, Franca-SP, CEP: 14406-358, endereço

Matrícula

79.345

Ficha

03

Verso

eletrônico não informado. Consta do instrumento declaração do outorgante Samuel Teles Miron, nos termos da Lei nº 9.278/1996 e artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro, de que *não se enquadra nas restrições quanto ao reconhecimento de união estável*. **Valores:** Valor da transação: R\$ 35.000,00. Valor Venal: R\$ 143.322,85. Valor para imposto de transmissão: R\$ 111.452,48. **Forma de Pagamento:** sendo, o valor da transação, pago em moeda corrente nacional, do qual foi dado plena e irrevogável quitação. Registro em conformidade com o item 1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002. Emitida a DOI por esta Serventia.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 11/79.345 - (retificação)

em 03/02/2023. Prenotação nº 230.967 de 26/01/2023. Selo Digital: 12382833118BA80023096723G

Pelo Requerimento de 26 de janeiro de 2023, Cédulas de Identidade, expedidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Certidão de Casamento matrícula nº 123281.01.55.2010.3.00012.298.0003898-78, fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Franca-SP, aos 26.01.2023, e nos termos do artigo 213, I "g", da Lei nº 6.015/73, procedo à presente averbação para constar que o **nome correto** de Emmanuela Carvalho Taveira é **EMMANUELA CARVALHO TAVEIRA DE SOUZA**, que a mesma é portadora do RG nº 33.645.477-6-SSP-SP, CPF nº 327.252.858-01, filha de Matias Alves Teodoro Taveira e Maria José Carvalho Taveira, nascida em 20.05.1984, brasileira, publicitária, e que **na realidade**, na ocasião da aquisição do imóvel objeto desta matrícula, **era casada desde 09 de abril de 2010, sob o regime da comunhão parcial de bens**, com **PAULO ANTONIO DE SOUZA FILHO**, portador do RG nº 24.235.985-1-SSP-SP, CPF nº 136.709.908-01, filho de Paulo Antonio de Souza e Vilma Lourenço de Souza, nascido em 04.06.1974, brasileiro, publicitário, residentes e domiciliados na Rua do Sol, 789, Residencial Paraíso, Franca-SP, CEP: 14403-149, ambos com endereço eletrônico agenciatpbz@hotmail.com. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

79.345

Ficha

04

FRANCA, 18 de maio de 2023

R. 12/79.345 - (alienação fiduciária)

em 18/05/2023. Prenotação nº 233.226 de 18/04/2023. Selo Digital: 1238283211AE790023322623S

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 220194, emitida em 13 de abril de 2023, em Franca-SP, e Termo Aditivo à referida cédula, datado de 20 de abril de 2023, em Franca-SP, os **avalistas e garantidores fiduciantes: EMMANUELA CARVALHO TAVEIRA DE SOUZA**, administradora, endereço eletrônico emmanuelact@hotmail.com, e seu cônjuge **PAULO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO**, administrador, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, alienaram fiduciariamente, transferindo a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO LTDA - SICOOB PARAISOCRED** (nome fantasia: SICOOB PARAISOCRED), CNPJ nº 01.657.678/0001-04, com sede na Rua Pimenta de Pádua, 1438, Centro, São Sebastião do Paraíso-MG, CEP: 37950-000, endereço eletrônico contabilidade@paraisocred.com.br, representante legal e beneficiário final: não identificados no título, para garantia da dívida e cumprimento das obrigações do presente título. Comparece ainda, na qualidade de emitente: **TOP CENTER CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** (nome fantasia: TOPCAR), CNPJ sob nº 32.639.765/0001-62, NIRE JUCESP nº 35602598086, com sede na Rua Reynaldo Chioca, 708, Parque Progresso, Franca-SP, CEP: 14403-085, endereço eletrônico w-lsilva@hotmail.com, representante legal e beneficiário final: não identificados no título. **Valor total da dívida financiada: R\$ 630.000,00. Destinação do Mútuo:** concessão limite de crédito. **Taxa de Juros e encargos incidentes:** descritos no instrumento da operação derivada, observado: taxa de juros remuneratórios: mínima: 1,00% e máxima: 4,00%, na forma do título, do qual constam ainda multas e outras obrigações, natureza/origem dos recursos: limite de crédito com garantia guarda-chuva, sistema de amortização: descrito no instrumento da operação derivada. **Forma, Local e Meio de Pagamento:** descrito no instrumento da operação derivada, ou no vencimento do limite, o que ocorrer primeiro, com prazo de vigência/vencimento do limite: 20.03.2030, pagável na praça de Franca-SP. **Prazo de carência para expedição de intimação:** não há carência. **Valor de avaliação do imóvel para efeito de leilão R\$ 630.000,00. Outorga de Procurações:** não declarado no título. **Observação:** conforme cláusula 13ª, nº 11, "g", do título consta que: se, após a excussão do imóvel, o produto resultante não bastar para quitação da dívida, acrescida das despesas, os fiduciantes continuarão obrigados pelo saldo devedor remanescente, não se aplicando o disposto nos §§ 5º e 6º do art. 27 da Lei nº 9.514/1997. Sujeitando-se as partes contratantes às demais

Modelo 01

continua no verso

Matrícula

79.345

Ficha

04

Verso

cláusulas e condições constantes da Cédula, que fica arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis. Registro em conformidade com o item 1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:

(KALINKA PRISCILLA NUNES FURINI GELO)

Av. 13/79.345 - (CNM - Livro 02 Registro Geral - Matrícula)

em 31/07/2024. Prenotação nº 243.139 de 26/03/2024. Selo Digital: 1238283141606F00243139242

Procede-se à presente averbação, nos termos do provimento 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, e de conformidade com o artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que, nesta data, a presente matrícula recebeu o número do Código Nacional de Matrícula (CNM - 123828.2.0079345-05). Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 e item 2.5 das Notas Explicativas que integra a mesma tabela.

A ESCRIVENTE:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 14/79.345 - (cadastro urbano)

em 31/07/2024. Prenotação nº 243.139 de 26/03/2024. Selo Digital: 123828331160D800243139249

Pelo Instrumento Particular datado de 22 de fevereiro de 2024, em Franca-SP, demais documentos que instruem o presente título e Certidão de Valor Venal nº 88027 expedida pela Prefeitura Municipal, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado sob **CONTRIBUINTE nº 3.21.14.020.25.00 da Prefeitura Municipal; CEP: 14409-105 e Código IBGE: 3516200 - Município de Franca-SP**. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

continua na ficha 05



Segn.

REGISTRO

79.345

Ficha

05

CNM

123828.2.0079345-05

Av. 15/79.345 - (*consolidação da propriedade fiduciária*)

em 31/07/2024. Prenotação nº 243.139 de 26/03/2024. Selo Digital: 123828331160710024313924T

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av. 14 e Requerimento datado de 17 de julho de 2024, em Franca-SP, instruído com a documentação pertinente, inclusive com o comprovante de recolhimento do ITBI, extraídos sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, veiculados através do Ofício Eletrônico - Intimação Protocolo nº IN01148112C, em virtude de haver decorrido o prazo legal assinalado no artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, sem que os devedores fiduciários **EMMANUELA CARVALHO TAVEIRA DE SOUZA** e seu cônjuge **PAULO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO**, já qualificados, regularmente intimados, tivessem purgado a mora reclamada, e em conformidade com as disposições constantes do no art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, procedo à consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO LTDA - SICOOB PARAISOCRED**, já qualificada. **Forma de Pagamento:** Não se aplica. Valor de avaliação para efeito de leilão R\$ 630.000,00. Valor econômico da transação: não declarado. Valor tributário do imóvel - venal: R\$ 158.897,86. Valor do bem para imposto de transmissão: R\$ 630.000,00. Sendo que quando comprovados os referidos créditos, dar-se-á, à parte fiduciante, plena, geral, absoluta e irrevogável quitação alusiva à cédula de crédito bancário nº 220194. Averbação com valor declarado, em conformidade com o item 2 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002. Emitida a DOI por esta Serventia.

A ESCRIVENTE:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 16/79.345 - (*leilão*)

em 09/12/2024. Prenotação nº 250.120 de 23/10/2024. Selo Digital: 1238283311A5CD00250120246

Pelo Requerimento datado de 17 de outubro de 2024, em Franca-SP, Termo de Quitação datado de 30 de agosto de 2024, em São Sebastião do Paraíso-MG, Ata de 1º Leilão Extrajudicial, Ata de 2º Leilão Extrajudicial, e nos termos do artigo 27, parágrafos 2º-A e 5º, da Lei nº 9.514/97, procedo à presente averbação para constar que resultaram negativos, tanto o 1º Leilão Público realizado em 30 de agosto de 2024, como o 2º Leilão

REGISTRO

79.345

Ficha

05

Verso

CNM

123828.2.0079345-05

Público realizado em 16 de setembro de 2024, ambos através do portal eletrônico www.bastonleiloes.com.br, em face da inexistência de licitantes para o imóvel apregoado. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:


(SILVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 17/79.345 - (quitação)

em 09/12/2024. Prenotação nº 250.120 de 23/10/2024. Selo Digital: 1238283311A5CE00250120244

Pelo Requerimento e Termo de Quitação mencionados na Av. 16, a credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO LTDA - SICOOB PARAISOCRED**, com sede na Rua Pimenta de Pádua, 1358, Centro, São Sebastião do Paraíso-MG, CEP: 37950-010, endereço eletrônico fnaves@sicoobparaisocred.com.br, já qualificada, representante legal: Caio Philipe Bueno Peres, CPF nº 064.797.706-09, brasileiro, declarou quitada a dívida no valor de R\$ 630.000,00, alusiva à Cédula de Crédito Bancário nº 220194, objeto do R. 12, e conferiu plena e geral quitação, tendo em vista a consolidação da propriedade noticiada na Av. 15 desta matrícula, tudo nos termos e para os fins previstos no artigo 27, § 5º e § 6º, da Lei n. 9.514/1997. Averbação com valor declarado, em conformidade com o item 2 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:


(SILVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)